



INDICAÇÃO Nº 110/ 2025

Assunto: Solicitação de limpeza, desassoreamento e avaliação técnica para manilhamento de canal na Rua Guarani, Bairro Barramares.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA ao Poder Executivo Municipal**, por meio da **Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes**, sob a responsabilidade da **Secretaria Menara Cavalcanti**, que sejam adotadas providências urgentes para a limpeza, desassoreamento e avaliação técnica visando ao manilhamento (fechamento) do canal existente **no trecho da Rua Guarani, no Bairro Barramares**, neste município.

Justificativa

O referido trecho da via apresenta **situação crítica e recorrente de transtornos aos moradores**, tendo em vista que as **saídas das residências estão localizadas exatamente sobre o canal**, obrigando os munícipes a utilizarem **pontes improvisadas (pinguelas)** para acesso às suas casas, o que representa **risco iminente à segurança e à integridade física**, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Ressalta-se, ainda, que o local encontra-se **frequentemente sujo, assoreado e com acúmulo de resíduos**, situação que se agrava consideravelmente em períodos chuvosos, quando há **elevação do nível da água**, aumentando o risco de **alagamentos, proliferação de vetores e problemas de ordem sanitária**, gerando grande apreensão à comunidade local.





Diante dos fatos expostos, faz-se **necessária e urgente a realização de avaliação técnica** por parte da Secretaria competente, com vistas à **viabilidade do manilhamento e fechamento do canal**, medida que poderá proporcionar **segurança, salubridade, acessibilidade urbana e melhor qualidade de vida** aos moradores da região.

Por se tratar de demanda antiga, legítima e de relevante interesse público, **requer-se prioridade no atendimento da presente indicação.**

Vila Velha, 20 de janeiro de 2026.

Atenciosamente


Carol Caldeira

Vereadora do Município de Vila Velha
Gabinete: (27) 99779-3393
E-mail: carolcaldeira@cmvv.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003600380038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **20/01/2026 16:53**

Checksum: **F1261A7C4F507AF2895A16C262739D5C6B38804559B6445812F5E00D720738F3**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003600380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.